



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1496/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### RESOLVE:

Art. 1.–CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Izaíra de Lourdes Dias , suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 16/06/2014 a 16/06/2015 , a partir desta data (26/04/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 25 de Maio de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Antônio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

### Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017

#### Contrato Administrativo nº90/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ 84.972.926/0001-39, Avenida Brasil, nº1543, centro, Cep. 86.181-010 – Cambé-Pr.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação destinados à Rede da atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência referente ao Programa de Atenção Básica Fundo a Fundo do Governo Estadual.

**VALOR:** R\$.16.974,79 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos ), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
235	07.002.10.301.1001.2180	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	40.000,00	40.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 20 de Dezembro de 2.017.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por erro.

### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 36/2018

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de30/04/2018 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe de Depto.de Projetos e Convênios, o funcionário público Municipal o Sr. Julio Cesar Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.801.571-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA Nº33/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,